



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2014 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 20/02/2014, a partir das 12:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros VALERIO PACHECO, ISABELA RAICIK DUTRA POHL, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 05/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDIMENTO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

SIMPLES MARKETING, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Representantes (Credenciados)

SIMONE MARIA NUNES

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preços da empresa licitante para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada a proposta foi achada conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

SIMPLES MARKETING, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

R\$ 56.150,00

Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa **Simple Marketing, promoções e eventos Ltda** apresentou objeto social do Contrato consolidado não compatível com o objeto da licitação descumprindo o item 4.1 do edital, considerado desta forma INABILITADA para o certame. Finalizada a etapa competitiva e inabilitadas a empresa participante, a Pregoeira declarou encerrado o Pregão. Os representantes credenciados manifestaram interesse em interpor recurso, nos seguintes termos: A Simple Marketing, Promoções e Eventos Ltda é uma empresa especialista em planejamento, desenvolvimento e organização de todos os tipos de eventos, inclusive esportivos. Tem no seu currículo a realização de diversos eventos como IV Copa Sindilegis/TCU, realizada em Curitiba, Olimpíadas do Mercosul TCE, organizada pela ABRTC e realizada em Foz do Iguaçu – PR e Copa Coca-cola 2013 realizada em 4 cidades. Todos os eventos mantemos contato com as federações esportivas para realização das competições e contratações de árbitros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 20/02/2014.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

VALERIO PACHECO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

Assinantes

Representantes

Assinatura

SIMPLES MARKETING, PROMOÇÕES E EVENTOS L